

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 ao Contrato n.º 12/2024, que tem como objeto o fornecimento, implantação e manutenção de solução corporativa de gestão integrada de recursos humanos pelo período de 60 (sessenta) meses, compreendida por software de gestão integrada de recursos humanos em SaaS, direito de uso e serviços de apoio à análise, migração de dados, parametrização, implantação dos módulos adquiridos, integração com sistemas usados pelo PREDUC, treinamento, operação assistida, manutenções preventivas e corretivas, suporte técnico, garantia de atualização de versões para atender a todas as mudanças na legislação durante o prazo do contrato e customização, denominada solução de RH para fins e nos termos deste instrumento, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS S/C LTDA - "POPULIS", nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 02/2024-PREDUC que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.253.304-1.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **PREDUC**.

A empresa **GLR CONSULTORIA EM SISTEMAS S/C LTDA - "POPULIS"**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 62.450.028/0001-88, com sede na Av. Das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre Marble, 15º andar, sala 1517, Bairro Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Ubirajara Tadeu de Camargo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.746.298-XX, portador da Cédula de Identidade n.º X.726.56X-X, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e-mail: adrianacamargo@populisrh.com e telefone (11) 3845-8161, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Nona do seu Contrato nº 12/2024, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de novo fiscal para o objeto da contratação, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do contrato definida na Cláusula Nona, com a substituição do fiscal responsável, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por Juliana Santos Martins, inscrita no CPF sob o n.º XXX.697.657-XX, portadora do RG n.º XX.181.01X-X.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: rh@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: rh3@preduc.pr.gov.br

3.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
Gestora

(assinado eletronicamente)

Juliana Santos Martins
Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento01.2026aoContrato12.2024FiscalGLR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Santos Martins (XXX.697.657-XX)** em 29/07/2026 09:11 Local: PREDUC/DAF/RH, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 29/07/2026 09:15 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 29/07/2026 07:55 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.253.304-1** por: **Mario Jorge Lopes dos Santos** em: 28/07/2026 17:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: